



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 1 de 6

MATRÍCULA	FICHA
90.296	01E
FRENTE	

 **República Federativa do Brasil**
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

IMÓVEL: Casa 11 - localizada no Térreo do Condomínio Residencial Mendes, situado na Chácara designada pelo alfanumérico 03-B do Loteamento Chácaras Santa Maria, em Planaltina-GO, com a seguinte característica: área privativa de construção de 70,00m², composta de 01 varanda, 01 sala, 01 circulação, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 banheiro e 02 quartos. Área do terreno de uso privativo/descoberta 70,625m²; área total privativa 140,625m²; não há área de uso comum construída; área de uso comum não construída de 36,794m²; fração ideal do terreno de 3,226%; fração ideal da área construída de 3,226%; fração ideal de área de uso comum de 3,226%. A área total privativa possui os seguintes limites e confrontações: frente com 6,25m para a Área de Circulação; fundo com 6,25m para a Chácara 03-A; direita com 22,50m para Casa nº 13; esquerda com 22,50m para a Casa nº 09, fechando assim 140,625m².

Cadastro imobiliário: 1.036.0000CH.0000.000003B.011.

Alvará de Construção nº 394/2019.

Registro Anterior: R.5 da matrícula nº 87.894, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: KP MENDES CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 35.191.932/0001-43, com sede na Quadra 09, MR 12, Lote 36, Setor Norte, Planaltina-GO.

PROTOCOLO: 112.005, de 14/04/2020.

Planaltina-GO, 05 de maio de 2020.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,62

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

AV.1-90.296 de 05/05/2020.

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA (remissão)

PROTOCOLO: 112.005, de 14/04/2020.

Procede a esta averbação para constar que a presente unidade é advinda de incorporação imobiliária, estando pendente a averbação de construção e consequente registro da instituição e convenção de condomínio.

Sem emolumentos.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

AV.2-90.296 em 12/05/2020

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 112.253 de 11/05/2020.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 11/05/2020.

De acordo com a Carta de habite-se nº 053/2020 emitida pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, a unidade objeto esta matrícula foi totalmente construída, conforme descrição acima.

VALOR DECLARADO: 62.801,90.

Certidão negativa de débitos do INSS nº 000692020-88888856, CEI nº 90.002.93856/71.

Emolumentos e Fundos: R\$ 341,76

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

AV.3-90.296 em 24/06/2020

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO - remissão

PROTOCOLO: 112.750, de 18/06/2020.

Procede-se a esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edifício no R.8-87.894, do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o nº 7.560, do Livro 03, ambos desta Serventia.

Sem emolumentos.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

R.4-90.296 em 29/06/2020.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 112.956, de 29/06/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 2 de 6

MATRÍCULA 90.296	FICHA 01V FRENTE		Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	-------------------------------	--	---

Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2335467-2, agência de Taguatinga-DF, em 26/06/2020.

TRANSMITENTE: KP MENDES CONSTRUTORA EIRELI, já qualificado.

ADQUIRENTE: KEVIN CAMPELO ALVES, brasileiro, solteiro, porteiro, RG nº 3109088 SSP/DF, CPF nº 057.721.151-03, residente e domiciliado na Quadra 2-B, Conjunto A, Lote 37, Arapoanga, Planaltina-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 123.000,00.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.329,60 - Guia nº 960/2020.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.153,17, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

R.5-90.296 em 29/06/2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 112.956, de 29/06/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.2335467-2, agência de Taguatinga-DF, em 26/06/2020.

DEVEDOR FIDUCIANTE: KEVIN CAMPELO ALVES, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, Brasília-DF. CONDIÇÕES:

Valor total da dívida: R\$ 98.100,00; Valor da Garantia: R\$ 140.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 8.013,00; Recursos próprios: R\$ 16.887,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a.; Efetiva 5.1161% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 546,65; Vencimento da primeira prestação: 20/07/2020; Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

AV.6-90.296 em 28/12/2021

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 121.074 de 15/12/2021

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 08/12/2021, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 118.297 desta serventia.

TRANSMITENTE: KEVIN CAMPELO ALVES, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 140.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 859,89.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.7-90.296 em 12/07/2022.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 124.409, de 08/07/2022.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 11/04/2022.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514/97 e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 14/03/2022 e 29/03/2022, ambos realizados exclusivamente on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Fabio Marlon Machado, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 47,60.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Continua na próxima ficha

Continua na próxima ficha

Continua na próxima ficha



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 3 de 6

MATRÍCULA	FICHA	CNM 024984.2.0090296-84
90.296	02F FRENTE	
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

R.8-90.296 em 13/07/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 131.444, de 11/07/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3018442-6, firmado em Brasília-DF, em 10/07/2023.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

ADQUIRENTE: WELLINGTON XAVIER DA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador, CNH. nº 06488815663 DETRAN/GO, CPF nº 053.054.741-40, residente e domiciliado na Quadra 01, Mr 06, Lote 26, Apartamento 101, Setor Sul, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 65.949,80.

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 733,75, calculados com desconto de 50%.

SELO:00982307113785228920013.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.9-90.296 em 13/07/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 131.444, de 11/07/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3018442-6, firmado em Brasília-DF, em 10/07/2023.

DEVEDOR FIDUCIANTE:WELLINGTON XAVIER DA SILVA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 62.649,80; Valor da Garantia: R\$ 119.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 415,00; Recursos próprios: R\$ 2.885,00; Taxa de juros contratada: Nominal 7.0000% a.a. e 0.5817% a.m.; Efetiva 7.2290% a.a. e 0.5833% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 429,16; Vencimento da primeira prestação: 10/08/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 733,75, calculados com desconto de 50%.

SELO:00982307113785228920013

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.10-90.296 em 06/11/2023.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 133.827, de 03/11/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3165407-8, de 01/11/2023, celebrado em Brasília/DF.

Procedo à presente averbação para constar que a alienação fiduciária registrada no R.9 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 25,25, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982311064123128920000

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.11-90.296 em 06/11/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 133.827, de 03/11/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3165407-8, de 01/11/2023,

Continua no verso.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
01/12/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5W76W-ERA9S-3T6Z3-98655>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 4 de 6

MATRÍCULA 90.296	FICHA 02V VERSO		CNM 024984 2 0090296-84 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	---

celebrado em Brasília/DF.

TRANSMITENTE: WELLINGTON XAVIER DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: GABRIEL BORGES SANTANA, brasileiro, solteiro, contrutor civil, RG nº 3731031 SSP-DF, CPF nº 073.142.821-88, residente e domiciliado em Quadra 02, Mr 14, Lote 01, Setor Oeste, Planaltina/GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 129.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982311064123128920000

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *G. Oliveira*

R.12-90.296 em 06/11/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 133.827, de 03/11/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3165407-8, de 01/11/2023, celebrado em Brasília/DF.

DEVEDOR FIDUCIANTE: GABRIEL BORGES SANTANA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 79.954,38; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 34.650,00; Recursos próprios: R\$ 14.395,62; Taxa de juros contratada: Nominal 4.7500% a.a e 0.3950% a.m.; Efetiva 4.8548% a.a e 0.3958% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 409,30; Vencimento da primeira prestação: 08/12/2023; Prazo de financiamento: 420 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 733,75, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982311064123128920000

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *G. Oliveira*

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 5 de 6

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

90.296

03F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0090296-84

CNM

Av.13-90.296 em 01/12/2025.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel, conforme segue: 73.751-590.

Sem emolumentos e Fundos.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Av.14-90.296 em 01/12/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 148.750, de 24/11/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 17/11/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 146.107, nesta serventia.

TRANSMITENTE: GABRIEL BORGES SANTANA, já qualificado

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 166.774,91.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 972,89.

Selo: 00982511213417025430040.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5W76W-ERA9S-3T6Z3-9865S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
01/12/2025



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



CERTIDÃO

Página 6 de 6

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 148.750, formulado em 24/11/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 90296**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 01 de dezembro de 2025

Selo: 00982512012604834420027

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5W76W-ERA9S-3T6Z3-98655>